

ATA DE 14/10/2022

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em catorze de outubro de dois mil e vinte e dois

Ata n.º 21

A Os catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião pública ordinária, descentralizada, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício do Centro Recreativo e Cultural do Coxerro, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---O **Sr. Presidente** deu início à reunião cumprimentando os Senhores Vereadores e todos os presentes que fizeram questão de comparecer à sessão e deixou uma palavra de agradecimento à Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, na pessoa do seu Presidente, pela disponibilidade de colaborar com o Município e pela articulação com o Centro Recreativo e Cultural do Coxerro, deixando também uma palavra de apreço à Direção do referido Centro, na pessoa da Sr.ª. Alexandra Ventura, pela forma simpática como sempre recebem o executivo municipal e por terem disponibilizado o espaço para a realização de mais uma reunião descentralizada da Câmara Municipal. Referiu que a Câmara Municipal faz questão de realizar este tipo de reuniões, por freguesia, ao longo do ano, em articulação com as Juntas de Freguesia e, no caso da freguesia de Vila Velha de Ródão, são percorridas as diversas aldeias da freguesia, sendo hoje recebidos no Coxerro. Congratulou-se com a moldura humana presente, por ser esse o objetivo destas reuniões, terem o máximo de pessoas a assistir e a participar. -----

---**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se

verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.063.114,58€” (três milhões, sessenta e três mil, cento e catorze euros e cinquenta e oito cêntimos), dos quais “3.053.560,79€” (três milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta euros e setenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.553,79€” (nove mil, quinhentos e cinquenta e três euros e setenta e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

4.1- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 0107/2022** de 30/09/2022, do Sr. Presidente da Câmara que, atendendo ao teor da informação nº 059/2022 do Gabinete de Apoio ao Presidente, e no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, **determinou** que as funcionárias que deverão fazer a substituição da responsável da Loja de Cidadão, nas faltas e/ou impedimentos desta funcionária, sejam a assistente técnica Ana Luísa da Silva Gonçalves e a assistente operacional Anabela Barreira Esteves.-----

---Considerando o horário de atendimento ao público definido na Loja de Cidadão, e sempre que for necessário assegurar a substituição da funcionária afeta ao espaço, o horário destas colaboradoras deverá ser das 08h30 às 17h00 com a devida pausa para almoço. -----

---**Determinou** ainda que a Caixa já constituída para a titular, nos termos do ponto 7, do art.º 61.º das Normas de Controlo Interno, seja utilizada, nas faltas e impedimentos da mesma, pelas colaboradoras que irão fazer a sua substituição.-----

4.2-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 111/2022** de 12/10/2022, do Sr. Presidente da Câmara, que atendendo a: Haver necessidade de dispor de um espaço para alojar a exposição de uma coleção de amostras minerais composta por mais de 6000 exemplares, recolhidas não só em Portugal, mas um pouco por todo o mundo, com inegável interesse e importância no plano científico e didático; Existir a possibilidade de arrendar um espaço, na Rua de Santana, n.º 291, que se configura como adequado, com entrada direta da rua e acesso ao interior sem escadas ou outras barreiras arquitetónicas (Rés do chão do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 3102); O proprietário dispõe-se a fazer o arrendamento

ATA DE 14/10/2022

pelo preço de 500,00€/mês; **determinou que**, se celebre o contrato de arrendamento do espaço identificado pelo preço de 500,00€/mês, com caução de 500,00€, com os **herdeiros de António Vilela Martins, Srs. Isabel dos Remédios Inácio e António Manuel Inácio Martins**, pelo prazo de três anos. -----

5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 17ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 294.350,00€ (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 21.350,00€ (vinte e um mil trezentos e cinquenta euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 273.000,00€ (duzentos e setenta e três mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Protocolo de parceria com a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal -----

---Foi presente a reunião a minuta do protocolo de parceria, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar entre a Entidade Regional de Turismo do Centro e o Município, com vista a apoiar financeiramente o Campeonato do Mundo F2_2022, concretizado por este Município, em 17 e 18 de setembro do corrente ano. -----

---Considerando que os objetivos desta parceria se traduzem numa valorização do território e dos recursos naturais que dispõem, nomeadamente aos níveis da: -----

- Dinamização do produto turístico *Náutico*, através da captação de pilotos de diversas nacionalidades, tornando este território uma referência, para a prática de desportos náuticos motorizados. -----

- Dinamização do produto turístico *Náutico* e da afirmação da região Centro enquanto destino turístico que aposta em recursos e eventos desportivos com notoriedade e projeção nacional e internacional, captando turistas e visitantes geradores de receitas para o Turismo. -----

---A Entidade Regional de Turismo do Centro manifestou interesse em apoiar financeiramente o Campeonato do Mundo F2_2022, concretizado nos dias 17 e 18 de

setembro, no montante máximo de 15.000,00€ (IVA incluído, se devido), para financiar as despesas realizadas pelo Município com a realização do evento supra mencionado.--

---Assim, visto e analisado o documento em anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do protocolo de parceria que fica a fazer parte da presente ata e que se arquiva.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Regulamento Municipal de Utilização de Viaturas e Equipamentos -----

---Foi presente o Regulamento Interno de Viaturas e Máquinas Municipais, tendo o Sr. Presidente feito uma breve explicação sobre a necessidade de se proceder à alteração do anterior Regulamento. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea k) no número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento Interno de Viaturas e Máquinas Municipais, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião .-----

8 – Venda de lotes – Loteamento Urbanização Tapada do Correio, em Fratel -----

---Foi presente um projeto de edital para publicitação da hasta pública para venda de 2 (dois) lotes - n.ºs 3 e 4, do Loteamento Urbanização da Tapada do Correio, em Fratel, com as condições para a arrematação e as obrigações dos arrematantes. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º.1 do artigo 33.º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, proceder à venda dos referidos lotes, após realização da hasta pública, a quem maior valor oferecer, por cada um dos lotes. --

---Foi, ainda, aprovada, por unanimidade, a minuta do respetivo edital que se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Presidente** explicou que o procedimento para a venda destes lotes era idêntico ao que tinha sido feito para os três lotes já vendidos. No entanto, e dado que se encontravam em construção duas moradias e também pelo facto de a Câmara Municipal já ter feito a mobilização dos terrenos, contribuindo para que as pessoas tivessem uma nova perspetiva do local suscitando, assim, muito interesse nos dois lotes que ainda

ATA DE 14/10/2022

estavam na posse da Câmara Municipal, o valor tinha sido atualizado tendo como base os custos que foram assumidos pelos outros proprietários, por forma a ficarem todos em posição de equidade, pelo que se tinha optado em colocar à venda os restantes lotes, com o preço base de licitação de 3.500,00€, considerando ser este o valor aproximado ao investimento feito pelos referidos proprietários, mantendo-se as restantes condições.

9 – Definição do montante para atribuição de Bolsas a de Estudo para o ano letivo 2022/2023 -----

---Foi presente a informação nº 017/2022 do Serviço da Educação, que para cumprimento do n.º 3 do artigo do 8.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, coloca à consideração superior o número de bolsas a atribuir aos estudantes do Ensino Superior, bem como o montante a despender com bolsas de estudo para o ano letivo em curso. -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da legislação supracitada, atribuir 6 (seis) bolsas aos alunos que se inscrevam pela primeira vez no IPCB, sendo as restantes bolsas atribuídas até ao limite global de: 17.000,00€ (dezassete mil euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A **Sr.ª Vereadora Ana Luísa Marques**, interveio neste ponto, cumprimentando todos os presentes e referindo que a Câmara Municipal continuava a apoiar os estudantes do ensino superior que residam no concelho de Vila Velha de Ródão, existindo um montante definido para os estudantes colocados nas universidades a nível nacional e um número de bolsas a atribuir para quem frequentava pela primeira vez o IPCB, sendo que relativamente aos alunos que entram no instituto politécnico, o Município paga diretamente ao IPCB, e as restantes bolsas são calculadas em função dos rendimentos dos agregados familiares e das propinas de cada uma das universidades e pagas diretamente aos alunos, esperando que os estudantes concorram ao apoio às bolsas de estudo, para que de alguma forma consigam ajudar as famílias, sobretudo nesta época em que vivemos.-----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** questionou, se as bolsas atribuídas para o IPCB foram aumentadas para seis e qual o procedimento a tomar no caso de haver mais alunos a entrar no IPCB. -----

---A **Sr.ª Vereadora** respondeu que nesse caso, volta à avaliação do executivo para

eventual atribuição. -----

10 – Proposta de bilheteira – Concerto “Áurea” -----

---Foi presente a informação n.º 12/2022 da Casa de Artes e Cultura do Tejo, informando da intenção de apresentar um espetáculo com o seguinte artista: **ÁUREA** - 29 de outubro. -----

---Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar em 10,00 € (dez euros) o preço do bilhete para o espetáculo acima mencionado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A **Sr.ª Vereadora Ana Luísa Marques** referiu que no próximo dia 29 de outubro, na Casa de Artes e Cultura do Tejo, vai realizar-se o espetáculo da artista Áurea, pelo que se pretende definir o valor de 10,00€ para a venda dos bilhetes que serão disponibilizados, na Casa de Artes, a partir da próxima segunda-feira e em via digital através da aplicação “ ticketline”, a partir da próxima terça-feira, convidando todos a estarem presentes.-----

11 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

11.1-Foi presente a informação n.º. 080/2022 do Serviço de Ação Social, sobre o processo de **Paulo Sérgio Vilela Ribeiro**, residente na Rua de Cima, nº 2, em Perais, no qual solicita que lhe seja concedida ajuda para pagamento de despesas efetuadas com a sua saúde, por não ter disponibilidade monetária para fazer o seu pagamento, dado que o seu rendimento provem exclusivamente do RSI. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a), nº. 1, do art.º 9º., do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, participar o pedido apresentado, atribuindo ao requerente um subsídio no valor de 88,02€ (oitenta e oito euros e dois cêntimos). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11.2-Foi presente a informação n.º. 081/2022 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Rafael Duarte da Silva Valente**, residente na Rua da Fonte, nº. 5 em Fratel, que no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicitam apoio para compra de uma casa para

ATA DE 14/10/2022

habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----
---Vista a informação técnica e depois de analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos nº. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do nº. 1.1, do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) a pagar de acordo com o Regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Presidente** fez uma breve explicação sobre os regulamentos dos apoios sociais do Município. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** questionou até que ponto um individuo residente no concelho, com um nível de conhecimentos considerável, poderia beneficiar dos regulamentos municipais. O **Sr. Presidente** respondeu ter conhecimento da situação em concreto e que o assunto estava a ser tratado, pois era uma preocupação do Município. Referiu tratar-se de uma pessoa válida, com competências, e que se encontrava numa situação social dramática, pelo que o Município estava a estudar uma forma de o enquadrar em algum apoio por forma a ter a dignidade de vida que merece. -----

12 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação n.º 082/2022 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

---O **Sr. Presidente** alertou para a necessidade dos beneficiários terem os cartões do idoso/sociais, referindo já o ter feito ontem na abertura do ano letivo da Academia Sénior e também no “Encontro de Gerações”, tendo informado que o Município dispõe de transportes assegurados, de forma gratuita, para as pessoas que pretendam deslocar-se das suas localidades para Vila Velha de Rodão, sendo que quando foram iniciados era no pressuposto de só poderem usufruir deste benefício quem tivesse cartão do idoso mas, ao longo deste tempo, não se tem sido tão rigoroso quanto á exigência da sua apresentação. Informou que a partir do início do próximo ano, quando o sistema estiver instalado, as pessoas que pretendam utilizar os autocarros da Câmara Municipal, de

de forma gratuita, terão mesmo de estar munidas do respetivo cartão do idoso, afim de o poder passar no respetivo sistema, para de alguma forma se poder controlar a utilização dos transportes e perceber quantas pessoas utilizam o autocarro, passando a existir mais rigor. Assim sendo, irá ser implementado esse procedimento, será instalado nos autocarros um sistema de controle, de forma a que também os alunos do Agrupamento de Escolas possam utilizar o cartão que possuem na escola, para assim se perceber com que frequência são utilizados os autocarros e ajudar a rentabilizar os circuitos, percebendo quais as reais necessidades de investimentos e, por outro lado, se poder disciplinar a sua utilização e evitar utilizações não incluídas no objetivo deste programa. -----

13 – Reabilitação de dois edifícios de habitação, na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão-Adjudicação, aprovação da minuta do contrato, designação da fiscalização e da coordenação de segurança em obra -----

---Foram presentes as informações 479/2022 e 480/2022, da DOUA, ambas de 04/10/2022, acompanhadas, no primeiro caso, do Relatório Final relativo ao processo de concurso da empreitada em epígrafe, onde o Júri do procedimento, de acordo com o critério de apreciação das propostas previsto no Programa do Procedimento (proposta economicamente mais vantajosa, através da avaliação do preço proposto) e as regras definidas para o mesmo concurso, propõe a adjudicação da empreitada ao concorrente melhor posicionado, a firma “**Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda.**”, com o NIPC 504 837 796, pelo valor da sua proposta, ou seja, 288.979,94 € (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, no segundo caso, da proposta de minuta do contrato a celebrar. -----

---Face ao teor dos documentos apresentados, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1 - Nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, **adjudicar** a empreitada “**Reabilitação de 2 edifícios de habitação - Rua de Santo António - Vila Velha de Ródão**” à firma “**Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda.**”, pelo valor da sua proposta; -----

ATA DE 14/10/2022

2 - Nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, **aprovar a minuta do contrato a celebrar**, referente à empreitada “**Reabilitação de 2 edifícios de habitação - Rua de Santo António - Vila Velha de Ródão**”; -----

3 - Para cumprimento do preceituado no nº 2 do artigo 344º do Código dos Contratos Públicos e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, **designar** como representante da Câmara Municipal para diretor de fiscalização da empreitada “**Reabilitação de 2 edifícios de habitação - Rua de Santo António - Vila Velha de Ródão**”, **Luís Jorge Pires Marques**; -----

4 - Para cumprimento do preceituado no nº 2 do artigo 9º do decreto lei 273/2003, de 29 de outubro e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, **designar** como representante da Câmara Municipal para coordenador de segurança em obra da empreitada de “**Reabilitação de 2 edifícios de habitação - Rua de Santo António - Vila Velha de Ródão**”, **Anabela Ribeiro Barreto**. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Comissão de cogestão do PNTI: Apresentação de candidatura ao Fundo Ambiental, em consórcio -----

---Foi presente a informação nº 485/2022, da DOUA, de 07/10/2022, relativa à intenção da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Tejo Internacional apresentar candidatura ao Fundo Ambiental, que se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva nos documentos de reunião. -----

---O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, instituiu o modelo de cogestão das áreas protegidas de âmbito nacional, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

---O Aviso divulgado pelo Fundo Ambiental com o nº 14919/22 destina-se a candidaturas que visem a melhoria de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional e em cogestão, tem a dotação máxima de 4.000.000€ (quatro milhões de euros), e a taxa máxima de cofinanciamento de 95%, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com financiamento limitado a 150.000€ (cento e cinquenta mil euros) por candidatura,

pretendendo-se apresentar duas candidaturas a este Aviso. -----

---Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Aceitar a adesão do Município de Vila Velha de Ródão ao consórcio a formalizar com os Municípios de Castelo Branco e de Idanha-a-Nova, com vista à apresentação de candidatura ao aviso do Fundo Ambiental n.º 14919/2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º e n.º 1 do art.º 3º do DL 116/2019, de 21 de agosto; -----

b) Concordar e nomear, para os devidos efeitos, que a formalização e liderança do consórcio para a submissão das 2 candidaturas seja do Município de Castelo Branco, competindo-lhe respeitar as obrigações previstas no ponto 5 do Aviso referido, assim como, em caso da sua aprovação, da gestão da candidatura e projeto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º e n.º 1 do art.º 3º do DL 116/2019, de 21 de agosto; -----

c) Autorizar a intervenção no território na qual será desenvolvida a candidatura, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º e n.º 1 do art.º 3º do DL 116/2019, de 21 de agosto, nos termos da minuta que se anexa; -----

d) Autorizar, em caso de aprovação da(s) candidatura(s), a utilização do imóvel inscrito na matriz da freguesia de Perais, sob o artigo 602, propriedade do Município, como objeto de intervenção nos termos do plano de ação a definir em candidatura, ao abrigo das alíneas ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 – Procedimento concursal para fornecimento de energia elétrica às instalações municipais -----

---Foi presente a informação n.º 488/2022 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e o Quadro de Apuramento de Propostas para fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial às instalações municipais em baixa tensão, normal e especial, que se anexam.-----

---De acordo com o conteúdo da informação acima referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

1- Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e o Quadro de Apuramento de Propostas em epígrafe; -----

2- Proceder à abertura de **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da

ATA DE 14/10/2022

União Europeia, para a contratação do “**Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN)**”, nos termos e pelo valor base constante da informação atrás citada e nas peças do procedimento, cuja autorização já foi concedida pela Assembleia Municipal de 23/09/2022, nos termos do disposto no art.º 22º do DL 197/99, de 8 de junho, prevendo-se que esse fornecimento tenha um prazo de 1 (um) ano, renovável por igual período de tempo, até ao limite de 3 (três) anos; -----

3- Nomear para Júri do concurso: Luís Filipe Brazão de Nóbrega (Chefe da D.O.U.A.), o qual assumirá a Presidência do Júri, Fernanda Maria F. da Silva Neves (Chefe da D.A.F.) e Maria Adelina P. G. Ferreira Pinto, como membros efetivos, e José Manuel Lopes Pires e Luís Jorge Pires Marques, como membros suplentes. -----

4- Delegar no Júri do procedimento a competência estipulada no n.º 3 do art.º 71.º do Código dos Contratos Públicos. -----

5- Nomear para Gestor do Contrato, Paulo Alexandre Gonçalves Martins. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

16 – Procedimento concursal para fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos -----

---Foi presente a informação n.º 489/2022 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos para a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que se anexam -----

---De acordo com o conteúdo da informação acima referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte -----

1- Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos em epígrafe; -----

2- Proceder à abertura de **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a contratação do “**Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos para a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão**”, nos termos e pelo valor base constante da informação atrás citada e nas peças do procedimento, cuja autorização já foi concedida pela Assembleia Municipal de 23/09/2022, nos termos do disposto no art.º 22º do DL 197/99, de 8 de junho, prevendo-se que esse fornecimento tenha um prazo de 1 (um) ano, considerando-se automaticamente renovável por igual período de tempo, até ao

limite de 3 (três) anos; -----

3- Nomear para Júri do concurso: Luís Filipe Brazão de Nóbrega (Chefe da D.O.U.A.), o qual assumirá a Presidência do Júri, Fernanda Maria F. da Silva Neves (Chefe da D.A.F.) e Maria Adelina P. G. Ferreira Pinto, como membros efetivos, e José Manuel Lopes Pires e Luís Jorge Pires Marques, como membros suplentes. -----

4- Delegar no Júri do procedimento a competência estipulada no n.º 3 do art.º 71.º do Código dos Contratos Públicos. -----

5- Nomear para Gestor do Contrato, Manuel Ricardo Grilo Barata. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

17 – Requalificação do Largo do Barreiro, em Vale de Pousadas – Ajuste direto ----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

18 - Subsídios: -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

19 – Informações -----

---O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) do pedido apresentado pelo Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, em que solicita a cedência de colaboradores do Município, como professores na Academia Sénior de Vila Velha de Ródão, tendo a Câmara Municipal disponibilizado seis funcionários para colaborarem com a Academia Sénior, dentro do seu horário normal de trabalho, dando assim o seu contributo, reconhecendo-se a importância que tem esta iniciativa para a nossa comunidade e tendo, obviamente, o acordo dos funcionários da Câmara Municipal em colaborarem e enriquecerem com os seus conhecimentos e com a sua prestação a referida Academia Sénior; -----

b) da carta enviada pelo Sr. Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, em que agradece a gentileza e amabilidade com que foi recebido na cerimónia de inauguração das Ruas, em Fratel, felicitando a Câmara Municipal pela iniciativa que teve. O Sr. Presidente acrescentou, que também tinha sido para o Município um prazer ter podido homenagear os nossos conterrâneos que perderam a vida na guerra do Ultramar, na sua presença; ---

c) do resultado das hastas públicas para arrematação da azeitona, das laranjas e dos medronhos, pertencentes à Câmara Municipal: -----

- Azeitona - Lotes n.ºs 1 e 2 não houve interessados; -----

ATA DE 14/10/2022

- Laranjas – Lote nº. 1 - Entregue ao Sr. José Gonçalves Rei, pelo valor de 70,00€ e o Lote nº. 2 entregue ao Sr. João Mendes pelo valor de 10,00€. -----

- Medronhos – Lote único – Entregue ao Sr. Pedro Manuel Ribeiro Gonçalves, pelo valor de 15,00€. -----

d) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 234.642,05€. -----

---De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, dando-se início à Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento. -----

---Usou da palavra a **Sr.ª Maria do Céu Pires**, para manifestar a sua preocupação quanto ao problema da fossa da Serrasqueira, situada junta a um terreno do seu companheiro, que se encontra a correr a céu aberto, uma vez que a placa que cobre a referida fossa se encontra partida, pelo que questionou o Sr. Presidente se a Câmara Municipal se tinha conhecimento do facto. O **Sr. Presidente** respondeu que a Câmara Municipal já tinha conhecimento da situação e que os serviços estavam a tratar do assunto, tendo sido equacionada a possibilidade de adquirir um equipamento novo ou a reparação do existente, tendo-se optado pela sua reparação. Referiu que a intervenção iria ser executada, porém não se podia comprometer com uma data uma vez que o Município estava com outros problemas complicados nessa área, encontrando-se, no momento, a fazer uma grande intervenção na freguesia de Fratel, obra que implicava a afetação de muitos meios da Câmara Municipal. Encontravam-se ainda a executar o abastecimento de água da Carepa, que se encontrava sem abastecimento de água, trabalho a que se teve de dar prioridade. Referiu que, de qualquer forma, ficava registada a preocupação e iria reforçar junto dos serviços para que, logo que possível, fosse dada prioridade àquela intervenção. -----

---De seguida o **Sr. Eng. Espírito Santo** interveio em nome da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, não para colocar qualquer questão, mas para apresentar uma panorâmica da situação global da Instituição. Referiu que atualmente tinham 120 utentes em EPI, 30 utentes em apoio domiciliário e 8 utentes em centro de dia. Com o aumento de custos com os salários, determinados pelo governo, no ano de 2023 a instituição iria ter um aumento muito significativo da despesa, por outro lado com o aumento da energia, dos combustíveis, entre outras despesas, previam que no próximo ano ocorresse um acréscimo de custos na casa dos 150 mil euros. Até à data

não tinham conhecimento de nenhum apoio do estado para o aumento das participações e, nesse sentido, a Santa Casa da Misericórdia previa que o próximo ano fosse muito difícil de gerir. O **Sr. Presidente** referiu tratar-se efetivamente de uma grande preocupação aquilo que acabara de apresentar e percebia muito bem a situação que passavam no momento. Acrescentou que a Câmara Municipal sempre esteve disponível para colaborar com a instituição e, em conjunto, encontrar soluções. -----

---O **Sr. José Claro** usou da palavra para manifestar a sua preocupação quanto ao estado de conservação da Rua do Cascalho, devido ao facto de ter havido algumas quedas de água, bem como do Cimo da Rua do Caldeirão cujo caminho ficou intransitável devido à linha de água, sendo que o referido caminho dava acesso às hortas ali existentes e serventia à casa ali situada. O **Sr. Presidente** informou que na sequência do telefonema que lhe tinha feito, já tinha dado indicação aos serviços relativamente à desobstrução da linha de água, esperando que o trabalho fosse feito o mais depressa possível por forma a resolver essa questão. Quanto às pavimentações referiu que o Município ia lançar uma empreitada para resolver esse tipo de situações na freguesia de Sarnadas e de Perais e, concluída essa empreitada, iriam lançar um procedimento para as freguesias de Fratel e de Vila Velha de Ródão, incluindo-se o Coxerito nessa empreitada de Vila velha de Ródão. Acrescentou que a intervenção já não iria ocorrer este ano, devido à morosidade dos procedimentos, mas julgava que no próximo ano, entre o início e o meio do ano, essas questões estivessem resolvidas. Não seria tão depressa como gostaria, porém, a preocupação estava registada e certamente seria resolvido num prazo adequado. -----

---O **Sr. José Rosa** tomou a palavra para informar que acerca de 8 anos fez um pedido à Câmara Municipal a solicitar que lhe colocassem água canalizada na sua habitação, sita na zona alta da Serrasqueira, do lado esquerdo da estrada, no sentido Vila Velha-Atalaia, tendo sido notificado que não era possível deferir o pedido devido à localização da habitação, pelo que questionou o Sr. Presidente se estava previsto solucionarem a questão do abastecimento de água a toda a localidade pois, do seu ponto de vista, no século XXI estar sem água canalizada não era muito admissível. O **Sr. Presidente** respondeu que a Câmara Municipal estava a equacionar uma solução, pois estavam com um problema no sistema de ligação da Atalaia para a Serrasqueira, devido

ATA DE 14/10/2022

ao facto de em determinadas alturas, com mais consumo, causar problemas no abastecimento de água na Atalaia e, nesse sentido, equacionavam a construção de um depósito que regulasse a pressão por forma a resolver o problema da Atalaia e da Serrasqueira. Reforçou mais uma vez o facto da autarquia se encontrar, no momento, a executar uma grande intervenção por administração direta. Por último referiu que quanto à ligação da Atalaia para a Serrasqueira era uma intervenção que também estava em agenda e, no seu entender, a sua questão seria, por esta forma, solucionada e que não teria de esperar muito mais tempo. -----

---Usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão**, cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara Municipal, os senhores vereadores e a todos os presentes. Quis deixar um agradecimento especial por se realizarem as reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, no caso na sua freguesia, agradecendo também ao Centro Recreativo e Cultural do Coxerro pela sua pronta resposta. Entende ser importante a realização das reuniões descentralizadas atendendo ao facto da maioria dos habitantes das aldeias do concelho de Vila Velha de Ródão apresentarem algum grau de envelhecimento e, conseqüentemente, com dificuldades em se deslocarem à sede do concelho para poderem participar nas reuniões públicas da Câmara Municipal, sendo de louvar esta iniciativa de deslocação do executivo. Por último transmitiu a disponibilidade da Junta de Freguesia em ouvir as preocupações dos Municípes e tentar, dentro das suas possibilidades, solucionar as questões e satisfazer os municípes, tendo o Sr. Presidente agradecido as palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão. -----

---A **Sr.^a Lucília Oliveira** usou da palavra para questionar o Sr. Presidente qual a razão de não existirem contentores do lixo na Rua do Cascalho uma vez que aquela é transitável, obrigando os seus moradores a terem de se deslocar a uma grande distância para depositarem o lixo. Manifestou também a sua preocupação pelo facto de alguns residentes de outras aldeias depositarem lixo inapropriado, nos contentores localizados à beira da Estrada Nacional 18, causando mau cheiro e pragas de insetos, não podendo desse modo sentar-se à sua porta. Entendia que os contentores do lixo e os ecopontos ali colocados deviam destinar-se unicamente aos habitantes do Coxerro e não aos das outras localidades, referindo que a situação já vinha de mandatos anteriores e que o poder político não resolvia a situação. Outra preocupação dizia respeito ao facto de

algumas pessoas de etnia cigana utilizarem o chafariz como casa de banho, deixando aquela zona toda suja, referindo ainda que a quelha no cimo da rua se encontrava num estado degradante. -----

---O **Sr. Presidente** informou que a questão das ruas já tinha sido respondida. Relativamente às outras questões referiu estarem ali apenas para tratar das questões relacionadas com o presente executivo, Assim, em relação à questão do lixo transmitiu que iria averiguar a situação junto dos serviços, esclarecendo existirem limitações relacionadas com a possibilidade do carro do lixo poder passar em determinadas ruas e, obviamente, haver localidades em que tiveram de encontrar soluções, em colaboração as Juntas de Freguesia e, nesse sentido, se a questão colocada fosse pertinente e se conseguissem uma solução, iriam tentar resolve-la. Quanto às restantes questões que colocou eram questões de saúde pública do qual estavam agora a ter conhecimento. Informou que iria dar nota aos serviços do Município responsáveis pela respetiva área para estarem mais atentos à situação. Acrescentou ainda que iria falar com a GNR, no sentido de os ajudarem nessa fiscalização e, assim, tentarem ultrapassar a situação, porém não podia garantir que o problema ficasse resolvido porque não dependia da vontade do executivo, mas estar em causa também uma questão de civismo e se as pessoas têm locais apropriados para efetuar esses depósitos, deviam ter uma atitude mais conscienciosa e de mais respeito por todos nós. -----

---Tomou a palavra a **Sr.ª Lucinda Marques** para questionar o Sr. Presidente se a estrada que passa à sua porta pertencia à Câmara Municipal ou à Junta de Freguesia, transmitindo que a mesma se encontrava intransitável, com tanta pedra e buracos na parte de cima da rua. O **Sr. Presidente** explicou que tudo o que estava alcatroado pertencia à Câmara Municipal e o que fosse em terra batida eram caminhos vicinais, logo da responsabilidade da Junta de Freguesia. Referiu que iria tomar nota dessa situação e aproveitava para informar que os Munícipes deviam utilizar a aplicação do Município “Ródão Participa”, por forma a agilizar a resolução desse tipo de situações. -----

---A **Sr.ª Alexandra Ventura**, Presidente da Direção do Centro Recreativo e Cultural do Coxerro, agradeceu ao executivo da Câmara Municipal e ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão pelo facto de realizarem a reunião descentralizada da Câmara Municipal no Coxerro e, assim, darem a oportunidade às pessoas ali residentes

ATA DE 14/10/2022

de poderem participar, porque se fosse realizada em Vila Velha de Ródão ou noutro sítio não teriam oportunidade de o fazer. Questionou o Sr. Presidente acerca do apoio que o Município estava a dar nas despesas com os medicamentos, pretendendo saber quem podia ter acesso e qual o limite do apoio, pois existiam na aldeia algumas pessoas que talvez pudessem usufruir desse apoio e não tinham conhecimento do mesmo. Questionou, ainda, se os alunos da academia sénior iriam precisar do cartão do idoso quando utilizassem os transportes do Município. Fez um agradecimento muito especial à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia pelo apoio concedido para a reabilitação da sala onde decorria a reunião, sede da associação, intervenção que não seria possível só com o contributo dos sócios, sendo da opinião que o referido espaço precisava ainda de alguns melhoramentos. Mencionou que apesar das dificuldades sentidas por todos, nos dois anos de pandemia, e em especial para uma pequena associação, ainda assim tinha sido possível realizar algumas atividades, aproveitando para informar que no dia 15 de outubro, se iria realizar uma caminhada e um almoço convívio, pelo que convidou todos os presentes a participarem nos referidos eventos. Para finalizar, deixou um agradecimento a todos por estarem presentes na reunião. -----

---O Sr. **Vereador Carlos Faria** pediu a palavra para cumprimentar as pessoas presentes e agradecer ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, por continuar a realizar as reuniões descentralizadas da Freguesia de Vila Velha de Ródão, a exemplo do que já era feito pelo antigo executivo e que considerava ser, sempre, uma mais valia. Agradeceu também à Associação pelo facto de os receber, considerando ser uma iniciativa muito importante, por ser uma forma de o executivo ter um contacto mais direto e um conhecimento mais real dos problemas. Referiu ainda, que continuava a achar que a hora não seria a mais indicada, apesar de, no caso, não poder apresentar essa justificação, pela moldura humana que se encontrava presente, o que significava que estavam todos preocupados com a sua terra e com o seu concelho. Questionou, ainda, o Sr. Presidente qual o ponto da situação dos danos causados pelos javalis na povoação de Vilas Ruivas. Acrescentou que tinha mais questões, no entanto já tinham sido colocadas, nomeadamente, a pouca pressão da água na Atalaia, na zona da casa do Sr. Joaquim, que considera ser um assunto que importava ser resolvido e a questão da Rua do Barroco, mais conhecida por Rua do Cascalho. Outra questão tinha a ver com a velocidade com que se transita na localidade de Coxerros, apesar de não ser

da responsabilidade da Câmara Municipal, o que se verificava, de facto, era que só com a presença da GNR os condutores passavam mais devagar, estando em causa uma situação preocupante em que o simples atravessar da estrada se torna complicado e perigoso. Outra das preocupações por si manifestada, prendeu-se com os detritos caídos no chão junto dos ecopontos, provavelmente, acontecia quando a Valnor esvaziava o vidro, deixando cair alguns vidros para o chão e que não serão imediatamente apanhados, pelo que entendia ser necessário limpar o chão com mais frequência. Outra situação tinha a ver com a zona junto ao café do “Pires Jorge” e uma vez que depois da estrada ter sido alcatroada tinha ficado uma zona mais baixa e, quando chovia, a água entrava para dentro das casas, situação que necessitava de resolução. -----

---O **Sr. Presidente** agradeceu as questões colocadas pelo Sr. Vereador, referindo que algumas já tinham sido respondidas, sendo que a primeira, relacionada com a praga de javalis que tem aparecido nas Vilas Ruivas, talvez fosse a mais complexa, situação já reportada à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia que, em articulação, tinham delineado uma estratégia com o ICNF que passava por intensificar o número de montarias por forma a reduzir o número de animais, desta forma o assunto já estava a ser tratado com as entidades competentes. Relativamente às questões que colocou relacionadas com a estrada nacional, efetivamente já existem há algum tempo, infelizmente não se encontravam ainda resolvidas, não tem sido por falta de responsabilidade da Câmara Municipal nem por falta de insistência junto das Infraestruturas de Portugal, entidade com jurisdição sobre a matéria e a quem compete a resolução daquelas questões. Quanto às questões colocadas pela **Sr.ª. Alexandra Ventura** e relativamente ao apoio da Câmara Municipal na compra de medicamentos, informou que o mesmo dependia dos rendimentos dos agregados familiares, aconselhando a que as pessoas se dirigissem ao Serviço de Ação Social da Câmara Municipal, para expor as suas dúvidas e questões, onde seriam, certamente, esclarecidas. Quanto aos transportes, referiu que a ideia seria a da maior abrangência no controlo da utilização dos transportes e a utilização do cartão iria ajudar a disciplinar a utilização dos mesmos e a perceber as reais necessidades, possibilitando estudar o aumento da oferta dos transportes municipais. No que se referia aos melhoramentos da

ATA DE 14/10/2022

Associação salientou não perceber de que benfeitorias precisavam mais, uma vez que o espaço estava magnífico, mas, de qualquer forma, estariam sempre disponíveis para analisar os pedidos e ajudar. Continuou dando os parabéns pela sede que tinham e pelo trabalho que têm vindo a desenvolver, referindo que as instalações físicas eram efetivamente importantes, mas já tinha percebido que, apesar do Covid, a dinâmica da Associação não tinha parado, congratulando-se por essa situação, pois reconhecia que, muitas vezes, não era fácil manter a porta aberta, envolver as pessoas e, de facto, naquela Associação, tem sido feito um trabalho notável, desejando que continuassem assim e, enquanto assim fosse, também poderiam contar com o apoio da Câmara Municipal. Referiu que o Município percebendo que, por vezes, não era fácil as associações fazerem as obras necessárias nas suas sedes, lembrou que a Câmara Municipal tinha uma linha de apoio, atribuída todos os anos pela Câmara Municipal, que começou com 10.000,00 € e sendo atualmente de já 15.000,00€, a que as associações se podiam candidatar para esse fim, como por exemplo para arranjar o telhado, a colocação de janelas, a colocação de pavimento, renovação de uma casa de banho, um equipamento de uma cozinha, sendo, posteriormente, estas verbas atribuídas em função das candidaturas apresentadas.-----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** lembrou o Sr. Presidente para o facto de não ter respondido à questão dos detritos que ficavam após a retirada do lixo, nomeadamente, os vidros, entendendo que era uma situação incomodativa para a população e que, em parte, teria de ser a Câmara Municipal a resolver, talvez a Câmara tivesse de disponibilizar mais dias e mais horas para que essa limpeza, o facto era que às vezes o lixo se acumulava e isso era sempre desagradável. O **Sr. Presidente** respondeu que naquelas localidades a responsabilidade não era da Câmara Municipal, mas sim das Juntas de Freguesia, no entanto iriam averiguar e, nesse caso em particular, sensibilizar a entidade que recolhe o lixo dos ecopontos para ter alguma atenção da forma como o fazia, tendo ficado registada a preocupação manifestada. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** pediu novamente a palavra, para questionar a Sr.^a Presidente do Centro Recreativo e Cultural do Coxerri, no sentido de saber se o Centro Recreativo quando convida, para os seus eventos, a Câmara Municipal, convida no seu todo e é dirigido ao Sr. Presidente ou se identifica os senhores vereadores, referindo que não era uma crítica, mas apenas para entender como funcionava, porque na verdade

nunca lhe chegou convite nenhum. -----

---O **Sr. Presidente** interferiu para informar que aquela questão podia ser colocada, mas não seria respondida, uma vez que não era cortês o Sr. Vereador, num ato público, estar a questionar uma pessoa que pertence a uma associação da forma como o está a fazer. Enquanto Presidente da Câmara Municipal, sabia que o Sr. Vereador também respeita as associações não sendo isso que está em causa, mas sim, a questão que tinha colocado e a forma como o fez não respeitava a livre esfera de decisão das associações. Acrescentou que as associações têm feito um trabalho meritório e merecendo, da parte do executivo, essa referência. O **Sr. Vereador Carlos Faria** interveio para dizer ao Sr. Presidente que, provavelmente, ele não o tinha ouvido, porque quando se dirigiu à Sr.^a Alexandra disse que não era no sentido pejorativo e não estava a inquiri-la, mas tão só a perguntar-lhe para entender, mais nada. O **Sr. Presidente** acrescentou que se o Sr. Vereador queria esclarecer a situação então o deveria ter feito informalmente, de forma particular, junto da responsável da associação, agora a forma como o estava a fazer, oficialmente e numa reunião pública, num local onde foram recebidos com toda a cortesia pela Associação, entendia ser, de alguma forma, desrespeitosa para com a associação. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** voltou a intervir para referir que continuava a achar que o Sr. Presidente não tinha ouvido aquilo que ele tinha dito. Acrescentou não estar a inquirir a Sr.^a Alexandra, não era essa a sua intenção, para além de que ela só lhe respondia se quisesse. O que pretendia perceber era, no caso de os convites serem individualizados, se a Associação não tinha o seu email e, portanto, era só nesse sentido que dirigiu a questão, não era no sentido pejorativo. -----

---O **Sr. Presidente** finalizou referindo que a situação estava esclarecida, entendendo que a reunião tinha corrido muito bem, agradecendo a todos os presentes por terem vindo, e acrescentar que, de facto, era um gosto fazerem reuniões com tantas pessoas e com tanta participação. Agradeceu mais uma vez ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia pela colaboração e à Presidente da Associação pela sua disponibilidade por estar presente e pela forma sempre tão agradável como recebem o executivo da Câmara Municipal. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia

